

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO



PLANO DE TRABALHO (PT – 1/5)

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Campo Mourão		CNPJ 75.904.524/0001-06		
Endereço: Rua Brasil, 1487				
Cidade: Campo Mourão	UF: PR	CEP: 87.301-140	DDD – Telefone: 044 3518-1158	Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento
Responsável: Tauillo Tezelli			CPF: 234.841.109-10	
CI/ Órgão Expedidor 1.431.844-5/SESP-PR	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Prefeito Municipal	
Endereço: Av. José Custódio de Oliveira, 1784 – Campo Mourão/PR			CEP: 87.300.020	

2. OUTROS PARTICÍPEIS

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço		CPF

3. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa Apoio à Bovinocultura Leiteira do Estado do Paraná	Duração	
	Início:	A partir da publicação no DIOE
	Término	24 meses após a publicação

Identificação do Objeto:

A estruturação de cadeias produtivas por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acesso a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar com melhoria da vida dos agricultores, com geração de emprego e

renda. A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores de leite para armazenamento nas propriedades com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando das escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal estado agrícola do país, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grão na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O município de Campo Mourão possui um rebanho leiteiro com cerca de 3.750 animais especializados e mistos, com produtividade média de 9 a 18 litros/dia. A concentração maior está nas propriedades da Agricultura Familiar. Em muitas propriedades o resfriamento do leite é realizado pelo processo de imersão, o que diminui o preço e a qualidade do produto. A introdução dos resfriadores de expansão para utilização comunitária visa proporcionar ambiente favorável e de oportunidades na economia local e de melhoria na renda das famílias. O empreendedorismo busca o desenvolvimento de vantagens competitivas que consolidem, fortaleçam as cadeias produtivas e negócios, com a criação de novas oportunidades para os agricultores familiares.

A introdução do resfriador será uma das estratégias que possibilitarão aos agricultores familiares terem acesso aos mercados de forma mais justa e solidária. Um aspecto de fundamental importância é a qualidade e a sanidade agropecuária, para a qual serão usadas outras estratégias complementares que possibilitem a melhoria e o aumento da produção leiteira, de divulgação e mobilização dos agricultores visando garantir mercados aos produtores paranaenses.

A estruturação da cadeia de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o conseqüente aumento do volume produzido. Permite, também, a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo resfriamento e transporte rápido. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva de leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

PT – 2/5 – Prefeitura Municipal de Campo Mourão

4. METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO

Código da meta/natureza da despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
1	Tanque resfriador de leite a granel – 500 litros/04 ordenhas	Município de Campo Mourão	A partir da publicação no DIOE	24 meses após a publicação	Un.	01

5. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente.

PT – 3/5 – Prefeitura Municipal de Campo Mourão

6. BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Amilto da Silva – CPF: 359.901.139-00, Sítio São Benedito	01	02	03
	Luiz Roberto Rodrigues – CPF: 004.765.589-56, Sítio Nossa Senhora Aparecida	01	02	03
	Miguel Ferreira Rodrigues – CPF: 128.221.169-20, Chácara das Palmeiras	01	02	03
	Ronaldo Adriano Rodrigues – CPF: 006.279.209-18, Chácara das Palmeiras	01	02	03

Total (sem repetição)	04	08	12
-----------------------	----	----	----

7. Metodologia

Forma de construção/aquisição, utilização e administração por meta programada


Meta
01

1. O equipamento adquirido por licitação será cedido pela SEAB ao Município de Campo Mourão, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção do mesmo, bem como fazer gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.
2. A Prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para pleno funcionamento do objeto, tais como manutenção, treinamento do uso adequado do equipamento, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e usinas de leite e outros em convênio deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade e assinatura) e emitir documento com esses dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização do equipamento, dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.
5. Será estabelecido um termo de responsabilidades (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários para o uso adequado do equipamento, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício.
6. Em caso de constatada divergência no uso do tanque resfriador e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, o mesmo poderá ser realocado, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição do equipamento citado; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campo Mourão, com notificação à SEAB.
7. Poderão ser acrescentados novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os demais termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do equipamento a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem o grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos do grupo contemplado e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Campo Mourão.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutural – provido de paredes,

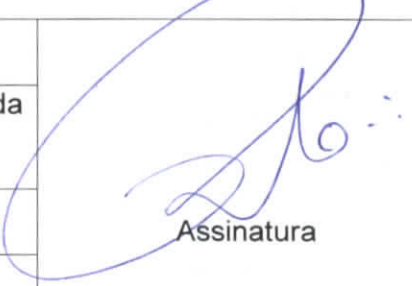
cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas pra utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009 – MAPA

9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012 MAPA.


Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro para fins que este município de Campo Mourão inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Tauillo Tezelli	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	Campo Mourão	
Data:	30/05/2017	

08 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Nome:	João Ricardo Barbosa Rissardo	 Assinatura
Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	
Local:	Campo Mourão	
Data:	05/06/2017	

09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:	Norberto Anacleto Ortigara	 Assinatura
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		